



**PORTARIA N. 1501/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010, segundo o qual o Corregedor-Geral de Justiça poderá convocar um juiz de direito para auxiliá-lo nos trabalhos da Presidência;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0000069-91.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 476/2023, desta Presidência, a contar o dia 18 de abril de 2024, a qual designou o juiz de direito Alex Ferreira Oivane, com afastamento das suas funções jurisdicionais, para exercer a função de juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 2º Designar o juiz de direito Alex Ferreira Oivane, com afastamento das suas funções jurisdicionais, para exercer a função de juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, a contar do dia 22 de abril de 2024, para o biênio 2023/2025.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 18 de abril de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 22 de abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente